

PORTARIA Nº 338/CBMSC/2016, de 17 de junho de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOVERSI MENDES**, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **914055-7** a contar de **10 de junho de 2016**.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC